CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54
Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149
CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ
www.cmmambore.pr.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS - CFO

Autoria: **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**

Relator: **CHRISTIANE BATISTA NEVES**

Relatório: PROJETO DE LEI nº 92/2025,

Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento Geral do município, através de superávit financeiro de exercício anterior não previstas em orçamento e dá outras providências. Valor de R$ 5.710,00.

VOTO DO(A) RELATOR(A):

No uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 48, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mamborê, relato que, após amplos debates sobre o projeto em pauta, pela orientação da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal e da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, que emitiram pareceres pela regular tramitação do mesmo, que tem como objetivo a criação de crédito adicional especial no orámento do Município e conforme o nosso entendimento, manifestamos nosso voto **FAVORÁVEL** a tramitação desta matéria.

SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2025.

CHRISTIANE BATISTA NEVES
Relator